



Câmara Municipal da Maia

Gabinete da Presidência

## DESPACHO N.º 39/2023

### FIXAÇÃO DAS DATAS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS NO ANO 2024

Considerando que a retribuição devida aos trabalhadores, como contrapartida do trabalho prestado ao empregador, assume uma posição nuclear na satisfação das primeiras necessidades e constitui, normalmente, uma fonte essencial de financiamento na honra dos compromissos periódicos individuais, impõe-se o dever de fixar, antecipadamente, os momentos em que a mesma é posta à disposição dos trabalhadores.

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas pelos dispostos na alínea g) do n.º 1, e alínea a) do n.º 2, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

DETERMINO que, a retribuição devida mensalmente aos trabalhadores, a título de remuneração base, suplementos e compensações, durante o ANO 2024 seja paga nas seguintes datas:

1. JANEIRO: dia 25 (quinta-feira)
2. FEVEREIRO: dia 23 (sexta-feira)
3. MARÇO: dia 25 (segunda-feira)
4. ABRIL: dia 24 (quarta-feira)
5. MAIO: dia 24 (sexta-feira)
6. JUNHO: dia 25 (terça-feira)

**MAIA**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA  
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 geral@cm-maia.pt www.cm-maia.pt



Câmara Municipal da Maia

Gabinete da Presidência

7. JULHO: dia 25 (quinta-feira)
8. AGOSTO: dia 23 (sexta-feira)
9. SETEMBRO: dia 25 (quarta-feira)
10. OUTUBRO: dia 25 (sexta-feira)
11. NOVEMBRO: dia 25 (segunda-feira)
12. DEZEMBRO: dia 23 (segunda-feira)

Maia e Paços do Concelho, 16 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO